

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para ser responsável pelo Cadastro/Lançamento de cobrança, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para os exercícios de 2022 a 2024.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade de designação de servidor para responsabilizar-se pelo Cadastro Imobiliário do Município de Iturama/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Fausto Donizetti de Souza Cruz para ser responsável pelo Cadastro/Lançamento de cobrança, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para os exercícios de 2022 a 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 17 de maio de 2022.



CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.